



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Projeto de Lei do Legislativo nº 021 de 27 de Dezembro de 2018

ESTABELECE PARÂMETROS PARA LIBERAÇÃO DA CARTA DE HABITE-SE E FIXA PRAZOS PARA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS IMÓVEIS INDIVIDUAIS E COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º . Os prédios residenciais individuais ou coletivos construídos a partir da entrada em vigor da presente Lei, a fim de possibilitar a concessão da Carta de Habite-se da Prefeitura Municipal, devem dispor de lixeiras e deve constar do projeto para ter a sua aprovação pelo setor competente.

Paragrafo único. Os prédios coletivos podem criar espaços de armazenamento de lixo comuns a todos os moradores ou de forma individualizada.

Art. 2º. As especificações técnicas, tanto das lixeiras coletivas como também das individuais, serão determinadas através de decreto.

Art. 3º. Os imóveis residenciais individuais e coletivos, que não dispõem de lixeiras, terão o prazo de 3 anos, a partir da vigência dessa Lei, para cumprir com essa exigência, sob pena de penalidades a serem fixadas através de Decreto.

Art. 4º. Deverão ser desenvolvidas, a partir da entrada em vigor da presente Lei, campanhas de conscientização e educação ambiental sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis no município.

Art. 5º. Os parâmetros definidos por esta Lei serão anexados aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento para a concessão da Carta de Habite-se.

Verº Walter Renato Menezes - PTB



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

A medida que nossa cidade cresce em numero de habitações, torna-se necessário disciplinar algumas medidas para que serviços públicos possam ocorrer com racionalidade e eficiência.

Diante do exposto o recolhimento do lixo urbano a cada dia aumenta em quantidade (a coleta), produzindo muitas toneladas diárias, por isso se faz necessário criarmos mecanismos adequados para que este não venha a ser distribuídos em calçadas, espaços públicos ou suspenso em arvore e cercas, sendo por vezes levado pela agua da chuva ou animais, dificultando este recolhimento por parte de quem realiza este serviço, bem como vindo a se esparramar pelas ruas de nossa cidade, ocasionado mal aspecto e proliferação de moscas e insetos, além de mau cheiro, algumas medidas ao longo do tempo foram tomadas para melhorar esta coleta que nos primórdios eram jogados ou depositados a céu aberto, em acostamentos de ruas e estradas do interior. Com esta iniciativa que reflete em baixo custo quando planejado na própria planta habitacional. Vem ao encontro de uma demanda que a cada dia cresce e que precisa medidas mais eficazes, pois o serviço permanente precisa ser melhor equacionado como serviço essencial e de saúde publica.

Verº Walter Renato Menezes - PTB